

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
100% das pesquisas, registros e encaminhamento de propostas de tombamento realizados;	Concluída	Foram incluídas pesquisas para o estudo etno-histórico e o inventário. Prazo inicial de execução foi estendido até o final de 2014.	A necessidade de pesquisa foi aumentada por exigências do IPHAN posteriores ao PBA (estudo etno-histórico e inventário).
100% da integração realizada;	Concluída	Não há	
100% de elaboração do projeto e da organização do acervo permanente das duas casas de memória, bem como a realização de parcerias, realizadas;	Em andamento	Prazo inicial de execução foi ampliado para a confecção de acervos, até o final de setembro de 2015. Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.2.	Com a extensão do prazo inicial das pesquisas, foi preciso prorrogar o prazo para a elaboração de acervos.
100% da disponibilização do acervo na internet e das ações de inclusão digital, bem como a realização de parcerias, realizadas.	Em andamento	Prazo inicial de execução foi estendido até o final de setembro de 2015. Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.2.	Com a extensão do prazo inicial para a elaboração de acervos, foi preciso ampliar o prazo para a sua divulgação. O alcance da meta das ações de inclusão digital depende das casas de memória terem sido construídas.